



## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS. QUE CONSULTANDO O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN, NÃO CONSTAMOS NO MESMO NENHUMA RENUNCIA DE RECEITAS NO QUE DIZ RESPEITO A TRIBUTOS (IPTU, ISS, ITBI E OUTROS – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 015-2021) JUNTO AOS CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO, RESSALVANDO QUE ESTAS INFORMAÇÕES SÃO DO PERÍODO DE 02/04/2022 ATÉ A PRESENTE DATA.

Pau dos Ferros/RN, 16 de fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

